EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ONLINE

PEDRO MIRANDA JINKINGS, leiloeiro público oficial, inscrito na JUCEMG sob nº 1348, localizado à rua Padre Caldeira, nº 361, Centro, Patos de Minas- MG, CEP 38.700-044, faz ciência aos interessados e, principalmente, aos executados/devedores, que o Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE MINEIRO LTDA – SICOOB CREDICOPA, CNPJ nº 71.297.899/0001-02, com endereço à Rua Olegário Maciel, 443, Centro – Patos de Minas/MG, promoverá a alienação em Leilão público online (Primeira ou Segunda praça) de imóvel abaixo descrito, nas datas e local infracitado na forma da Lei 9.514/97. Em primeira praça/leilão, nos dias 14/08/2024 as 14 horas à 23/08/2024 as 13horas e, em segunda praça/leilão, nos dias 23/08/2024 as 14 horas à 06/09/2024 14 horas, ambas a serem realizadas pela plataforma eletrônica www.milhaoleiloes.com.br. Em primeira e segunda praça/leilão o bem não poderá ser vendido por valor inferior ao da avaliação, R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Caso o bem não seja arrematado em primeira praça/leilão, por valor igual ou superior ao valor da avaliação, será realizada segunda praça/leilão, pelo mesmo valor, na data indicada neste edital. BEM A SER LEILOADO: Uma casa de morada, situada na Rua Manoel Ribeiro, nº 129, no loteamento denominado "Cidade Nova", Uberaba – MG, CEP 38082-386. A casa está em bom estado de conservação, é composta por de 02 (duas) suítes e banheiro social no piso superior, sala de estar/jantar, copa, cozinha, 01 (um) quarto, varanda com churrasqueira, piscina e ducha, vestiário com 02 (dois) banheiros, sendo um masculino e o outro feminino na parte inferior, garagem para 04 (quatro) veículos com portão eletrônico, área construída de 268,62 m^2, edificada em um terreno, formado pelo lote 07 da quadra 05, medindo dez metros de frente pela citada via pública, trinta e cinco metros e vinte e sete centímetros pela lateral direita, confrontando com o lote 06, trinta e quatro metros e noventa centímetros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 08 e dez metros e um centímetro de largura nos fundos, confrontando com a quadra 08 do loteamento Elza Amuí III, perfazendo a área de 350,85 metros quadrados, estando devidamente matriculada sob o nº 54.138 – Livro 2-RG, no cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba – MG e cadastrado na PMU sob o nº 313.0921.0030.001. FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Será considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo acima informado. À VISTA: O pagamento será realizado em até 72 horas pelo arrematante, por depósito na conta da COOPERATIVA, a ser informado ao final do leilão. LANCES PELA INTERNET: Os interessados em participar do leilão/praça poderão dar lances, no dia e hora marcados para a realização do leilão/praça pela internet pelo site: www.milhaoleiloes.com.br, para tanto deverão ser observadas e cumpridas as regras indicadas no referido site, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. TAXA DE LEILÃO: Em caso de arrematação, 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante. Em caso de acordo, 5% sobre o valor da avaliação do bem, a ser paga pelo devedor fiduciante. Na hipótese do bem ser arrematado, pelo exequente, será devida a comissão no percentual de 5% sobre o valor da arrematação. A comissão deverá ser integralmente paga em até 48 horas após a arrematação ou acordo. INFORMAÇÕES: pelo site: www.milhaoleiloes.com.br, pelo telefone: (34) 3823-1142 ou (34) 99947-4200. DÍVIDAS E ÔNUS. Os bens serão entregues livres de quaisquer dívidas e/ou ônus, observadas as exceções constantes neste edital. Em caso de arrematação de bem imóvel, caberá ao arrematante arcar com a integralidade dos débitos relativos a taxas condominiais, incluindo valores vencidos em data anterior e posterior à da arrematação. Caberá ao interessado verificar a existência de débitos tributários e débitos de taxas condominiais, no caso dos bens imóveis. CONDIÇÕES GERAIS: Aperfeiçoada a arrematação será expedida a carta de arrematação. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia. A venda dos bens imóveis será sempre considerada ad corpus, sendo que eventuais medidas constantes neste edital serão meramente enunciativas. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do bem arrematado. Ficam, desde já, intimadas as partes, a avalista, o credor fiduciante e o devedor, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem. A devedora fiduciante Stop Motos Comercio e Locação de Veículos, CNPJ 30.258.983/0001-21 e a avalista GABRIELA PEREIRA LEMES, CPF 104.726.046-86, serão comunicados das datas, horários e local da realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão do leiloeiro (5%), na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do art. 27 da Lei 9.514/97.

Patos de Minas, 06 de agosto de 2024

Pedro Miranda Jinkings

Leiloeiro Público Oficial

JUCEMG 1348